



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

**EDITAL Nº 45/2024/PROGRAD/UFS**

---

**CONFIRMAÇÃO DE VÍNCULO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SISU/UFS/  
2024, PARA INGRESSO EM 2024.2, NOS CAMPUS DE ARACAJU E SÃO CRISTÓVÃO**

A Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal de Sergipe torna pública a convocação para confirmação de vínculo de todos os candidatos aprovados no Processo Seletivo Sisu/UFS/2024 para ingresso nos cursos de graduação da UFS no período letivo 2024.2, nos *campi* de Aracaju e São Cristóvão, em conformidade com os [Editais nº 04/2024/PROGRAD](#) e [nº 10/2024/PROGRAD](#).

## **1. DA CONVOCAÇÃO**

---

1.1 Estão convocados para a confirmação de vínculo todos os candidatos **APROVADOS** que:

1.1.1 Realizaram pré-matrícula na condição de aprovado na chamada regular do Processo Seletivo Sisu/UFS/2024 – [Edital nº 04/2024/PROGRAD](#).

1.1.2 Realizaram pré-matrícula na condição de aprovado na lista de espera do Processo Seletivo Sisu/UFS 2024 – [Edital nº 10/2024/PROGRAD](#).

1.2 Ficam dispensados da necessidade da confirmação de vínculo os candidatos convocados após o início do período letivo estabelecido para o respectivo campus do curso de ingresso, sendo necessária apenas a realização da pré-matrícula institucional através do Portal de Ingresso, seguindo as mesmas orientações contidas no [Edital nº 10/2024/PROGRAD](#).

## **2. DOS PRAZOS E PROCEDIMENTOS**

---

2.1 A confirmação de vínculo deverá ser realizada de acordo com o calendário abaixo:

2.1.1 **Campus de Aracaju e São Cristóvão: 11/11 a 26/11/2024;**

2.2 O procedimento de Confirmação de Vínculo é obrigatório e, caso o candidato não o efetue nos prazos previstos neste Edital, a sua pré-matrícula será cancelada.

2.3 Para realizar sua confirmação de vínculo, cada candidato aprovado em uma das condições do subitem 1.1 deste Edital deverá acessar o **Portal do Discente no Sigaa > Menu Ensino > Confirmação de Vínculo > Realizar Confirmação**.

2.4 O candidato convocado para confirmação de vínculo poderá seguir as orientações contidas no **Manual de Confirmação de Vínculo**, disponível em <https://prograd.ufs.br/pagina/22749>.

2.5 É recomendado que o candidato salve ou imprima o comprovante de confirmação de vínculo.

### 3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

---

- 3.1 Em observância à Lei nº 12.089, de 12 de novembro de 2009, é vedado ao candidato convocado para confirmação de vínculo ocupar mais de uma vaga em curso de graduação da UFS ou de qualquer outra instituição pública de ensino superior no país.
- 3.2 O candidato que já ocupa vaga em curso de graduação da UFS no momento de confirmação de vínculo objeto deste Edital estará automaticamente optando pela matrícula mais recente e terá seu vínculo anterior cancelado.
- 3.3 O cancelamento de que trata o **subitem 3.2** somente ocorrerá após o início do período letivo de ingresso do novo vínculo do candidato.
- 3.4 Ao confirmar seu vínculo com a UFS, o candidato se declara ciente de que a ocupação de vaga em curso de graduação em outra instituição pública de ensino superior implicará em penalidades na forma da lei.
- 3.5 Os casos omissos serão tratados pela Pró-Reitoria de Graduação.

Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos, 15 de outubro de 2024.

Prof. Dr. Dilton Cândido Santos Maynard  
Pró-Reitor de Graduação.